

PORTARIA / SECID Número: 116/2017

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Construção da Praça da Rodoviária, no Município de Ponte Branca-MT, de conformidade com o Convênio nº 1395-2016, assinado em 29/12/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb0f6b7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar